



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 2444/2014**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 014033/2014-92 do Instituto de Tecnologia

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **12 de maio de 2014**, ao servidor **PEDRO SILVA LOPES**, ocupante do cargo de Técnico em Eletrônica, lotado no Instituto de Tecnologia, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do evento de aprendizagem discriminado abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Eletrônica	240	29/04/2014

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 10 de junho de 2014

**HORÁCIO SCHNEIDER**

Vice-Reitor